



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL COMPLEMENTAR N. 001 AO EDITAL N. 001/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **RETIFICAÇÃO dos subitens 2.1, 9.13 e 12.7** do Edital n. 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de Abril de 2019, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)

#### 2. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO, DOS REQUISITOS BÁSICOS, DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME JURÍDICO

2.1 O cargo, nível de escolaridade, carga horária semanal, remuneração mensal, requisitos básicos e o total de vagas, constam abaixo:

**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR**

**CARGA HORÁRIA: 40 horas**

**REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 7.003,16**

PERFIL PROFISSIONAL	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS		
		AC*	PCD*	TOTAL
<b>Biólogo</b>	♦ Diploma de graduação de curso superior em Biologia reconhecido pelo MEC. ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Biólogo.	45	05	50+CR*
<b>Engenheiro Agrícola</b>	♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Agrícola reconhecido pelo MEC. ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Engenheiro Agrícola.			
<b>Engenheiro Agrônomo</b>	♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Agrônômica reconhecido pelo MEC. ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Engenheiro Agrônomo.			
<b>Engenheiro Ambiental</b>	♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Ambiental reconhecido pelo MEC. ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Engenheiro Ambiental.			
<b>Engenheiro Florestal</b>	♦ Diploma de graduação de curso superior em Engenharia Florestal reconhecido pelo MEC. ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Engenheiro Florestal.			
<b>Geógrafo</b>	♦ Diploma de graduação de curso superior em Geografia reconhecido pelo MEC. ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Geógrafo.			
<b>Geólogo</b>	♦ Diploma de graduação de curso superior em Geologia reconhecido pelo MEC. ♦ Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional como Geólogo.			
<b>Gestor Ambiental</b>	♦ Diploma de graduação de curso superior em Gestão Ambiental reconhecido pelo MEC. ♦ Devidamente cadastrado no Conselho de classe.			

**AC:** Vagas destinadas à Ampla Concorrência. **PcD:** Vagas para Pessoas com Deficiência. **CR:** O cadastro de Reserva será constituído por todos os candidatos classificados.

(...)

## **9. DA SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

---

(...)

**9.13** A comprovação da Experiência Profissional, conforme itens 3.1 e 3.2 da Tabela de Barema, dar-se-á por meio de cópia do Contrato de Trabalho, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Contrato de Estágio e/ou Atos de Nomeação, sendo imprescindível a apresentação de uma Declaração do respectivo vínculo que comprove o período de atuação, bem como, o resumo das funções/atividades desempenhadas.

(...)

## **12. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

---

(...)

### **12.7 Dos documentos obrigatórios que o candidato deverá apresentar no ato da contratação:**

**XVI.** Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2019.

**Mauro Mendes Ferreira**  
**Governador do Estado**

**Mauren Lazzaretti**  
**Secretária de Estado de Meio Ambiente**